

## **RESOLUÇÃO Nº167/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2023, às 14:00 horas no auditório da SESA/Enseada, Vitória - ES.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS;

Considerando o Decreto Federal Nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando a Portaria de consolidação Nº. 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº.6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema único de Saúde;

Considerando o Ofício Nº OF/PMDM/SECSAU Nº. 187/2023 de 28 de junho de 2023, no qual o município de Domingos Martins/ES, solicita o remanejamento de tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros de exames de Citopatológico Cervico - Vaginal/Microflora, dos Limites Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da PPI do Municípios de Vitória/ES, conforme as planilhas apresentadas, conforme anexo único.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 026/2023 da CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de Remanejamento de Tecnologias assistenciais e respectivos recursos financeiros de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Teto Financeiro na Programação Pactuada Integrada - PPI originada do município de Domingos Martins/ES, com objetivo de aumentar a oferta do exame 0203010019 – Exame Citopatológico, Cervico-vaginal/microflora, executado pela gestão municipal de Vitória - ES.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 08 de agosto de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 08/08/2023 13:38:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2023 13:38:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-84T7Z8>